

English translation begins on page 3.

RESUMO DAS REGRAS DO CONFINAMENTO MOVIMENTOS E SAÍDAS ENTRADAS EM DÍLI

By Antonio Sampaio, Lusa, 15 Marsu 2021

- Só podem entrar e sair por: razões de segurança pública, saúde pública, assistência humanitária, manutenção dos sistemas de abastecimento público ou de realização do interesse público
- Necessária autorização prévia do diretor do Centro Integrado de Gestão de Crise (CIGC)
- Entradas autorizadas apenas por corredores terrestres nas entradas oeste, sul e leste, às 2as, 4as e 6as das 06:00 às 16:00-
- Troca de condutores e tripulação dos veículos autorizados com desinfecção prévia das cabines.
- No corredor marítimo e aeroporto – Tripulações permanecem a bordo ou nas zonas internacionais e com distância social

CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO

- Regra geral é permanecer em casa.

Únicas exceções:

- Receber cuidados médicos ou acompanhar familiar ou pessoa à guarda nestes cuidados
- Assistências a outros por motivos de saúde, proteção social ou assistência humanitária.
- Para apresentar queixas ou denúncias no Ministério Público, na Provedoria de Direitos Humanos e Justiça ou em qualquer órgão de polícia criminal e para comparecer em diligências judiciais ou policiais.
- Participar em funerais (máximo 10 pessoas, ver abaixo).
- Compras de alimentos, refeições, bens de primeira necessidade ou combustível, os pagamentos de serviços de energia elétrica, telecomunicações ou de acesso à internet e o acesso a serviços financeiros.
- Atividade profissional
- Quem não estiver dispensado no serviço público
- Quem não estiver dispensado no setor privado nos setores de atividade permitidos.
- Deslocações o mais curto de tempo possível e só para fins a que se destinam.
- Exigido documento comprovativo de obrigação de comparencia no local de trabalho
- Proibição de circulação de transportes públicos em toda a área do município de Díli, nomeadamente microlets, biscotas e táxis.

- Fecho de estabelecimentos comerciais, industriais e artesanais ou de prestação de serviço que não sejam essenciais.

Setores essenciais que podem funcionar.

- Locais de venda de alimentos, água e outros bens de primeira necessidade (supermercados, minimercados ou quiosques, estabelecimentos de prestação de cuidados médicos ou medicamentosos, estabelecimentos de prestação de serviços de proteção social, farmácias e postos de revenda de combustível ou de gás).
- Locais de pagamento de energia elétrica, acesso à internet ou telecomunicações.
- Órgãos de comunicação social.
- Instituições financeiras, empresas de construção civil ou atividades conexas à construção civil “que sejam adjudicatários de contratos públicos”
- Prestadores de serviços técnicos de manutenção, reparação ou funcionamento das centrais de produção de energia elétrica ou da rede elétrica nacional.
- Empresas de transporte de carga terrestre, marítimo e aérea.
- Locais de venda de materiais funerários ou de prestação de serviços funerários.
- Prestadores de serviços de controlo de pestes e de limpeza de saneamento e esgotos.

Em todos os casos os clientes devem usar máscara, higienizar as mãos e manter distancia social, tanto enquanto aguardar entrada como no interior dos estabelecimentos.

- São permitas entregas ao domicilio de outros estabelecimentos comerciais, industriais, artesanais ou de prestação de serviços do setor privado da economia
- Restaurantes só podem fornecer refeições para recolha ou para entrega.
- Pessoas alojadas em hotéis têm que comer no quarto.
- Mercados Municipais de Díli, Manleuana e Taibessi funcionam com horário mais limitado e regras sanitárias.
- Vendedores ambulantes de bens ou serviços de primeira necessidade, nomeadamente de produtos alimentares, especialmente hortícolas, e vendedores nos mercados devem respeitar as mesmas regras sanitárias.

PROIBIDO

- Cerimónias fúnebres com mais de dez pessoas.
- (e demais proibições de atividades religiosas, desportivas, etc)

SUMMARY OF THE CONTAINMENT RULES MOVEMENTS AND OUTPUTS ENTERED IN DILI

By Antonio Sampaio, Lusa, 15 March 2021

- Can only enter and leave for: reasons of public security, public health, humanitarian assistance, maintenance of public supply systems or the pursuit of public interest
- Prior authorization required from the director of the Integrated Crisis Management Center (CIGC)
- Entrances authorized only by land corridors at the west, south and east entrances, on Mondays, Wednesdays and Fridays from 6:00 am to 4:00 pm-
- Change of drivers and crew of authorized vehicles with prior disinfection of the cabins.
- In the maritime corridor and at the airport - Crews remain on board or in international zones and with social distancing

MANDATORY CONFINEMENT

- General rule is to stay at home.

Only exceptions:

- Receive medical care or accompany a family member or person in custody
- Assistance to others for reasons of health, social protection or humanitarian assistance.
- To file complaints or denunciations with the Public Prosecutor's Office, the Human Rights and Justice Ombudsman or any criminal police body and to appear in court or police proceedings.
- Participate in funerals (maximum 10 people, see below).
- Purchases of food, meals, basic necessities or fuel, payments for electricity, telecommunications or internet access services and access to financial services.
- Professional activity
- Anyone who is not released from the public service
- Those who are not exempt from the private sector in the permitted sectors of activity.
- Travel as short as possible and only for the purposes for which they are intended.
- Document required to show attendance at the workplace is required
- Prohibition of the circulation of public transport in the entire area of the municipality of Dili, namely microlets, biscuits and taxis.
- Closure of commercial, industrial and artisanal establishments or services that are not essential.

Essential sectors that can work.

- Places for the sale of food, water and other essential goods (supermarkets, mini-markets or kiosks, establishments providing medical or medication care, establishments providing social protection services, pharmacies and fuel or gas resale stations) .
- Payment locations for electricity, internet access or telecommunications.
- Media outlets.
- Financial institutions, civil construction companies or activities related to civil construction “that are awarded public contracts”
- Providers of technical services for the maintenance, repair or operation of the power generation plants or the national electricity grid.
- Land, sea and air cargo transportation companies.
- Places for the sale of funeral materials or for the provision of funeral services.
- Providers of pest control and sanitation and sewage cleaning services.

In all cases, customers must wear a mask, wash their hands and maintain social distance, both while waiting for entry and inside the establishments.

- Home deliveries from other commercial, industrial, artisan or private sector services are allowed
- Restaurants can only provide meals for collection or delivery.
- People staying in hotels have to eat in the room.
- Dili, Manleuana and Taibessi Municipal Markets operate with more limited hours and health rules.
- Street vendors of essential goods or services, namely food products, especially vegetables, and market vendors must respect the same health rules.

PROHIBITED

- Funeral ceremonies with more than ten people.
- (and other prohibitions on religious, sporting activities, etc.)